

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 08.02.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000001507-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz de Direito da comarca de Abadiânia de Goiás, para substituir a juíza titular da 26ª ZEGO, com sede no município de Pirenópolis/GO, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, em razão de afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Designar a Dra. Renata Faria Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza Eleitoral da 66ªZE de Santa Helena de Goiás/GO e Juíza Respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis/GO, para substituir a juíza titular da 26ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4 a 9 de março de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000000306-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de 1 (um) ano para ocupar função comissionada, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 8 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000000997-0](#),

RESOLVE: